Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 133/2019 – Do Executivo – Passa a denominar-se **JOSÉ GERALDO MARÇOLA** o andar térreo do Prédio Administrativo do Departamento de Esportes, localizado no Centro de Integração Comunitária- CIC "Tancredo de Almeida Neves".

Por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 04 de novembro de 2019.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO

RUI NOVA ONDA

GÉRSON ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

31 de outubro de 2.019

Projeto de Lei nº 133/2019.

Of.GAB.nº 805
Senhor Presidente:

COMISSÃO DE JUSTIÇA
E REDAÇÃO
04 / 11 / 2019
PRESIDENTE

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação do andar térreo do Prédio Administrativo do Departamento de Esportes, localizado no Centro de Integração Comunitária-CIC "Tancredo de Almeida Neves".

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
11 / 11 / 2019
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 914 / 2019 Data/Hora: 31/10/2019 12:47

Descrição:
PROJ. LEI EXECUTIVO
PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

PROJETO DE LEI

"Dispõe sobre a denominação do andar térreo do Prédio Administrativo do Departamento de Esportes"

Art. 1º - Passa a denominar-se: **JOSÉ GERALDO MARÇOLA** o andar térreo do Prédio Administrativo do Departamento de Esportes, localizado no Centro de Integração Comunitária-CIC "Tancredo de Almeida Neves".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora encaminhado visa obter a necessária autorização da Câmara Municipal para que o Poder Executivo possa homenagear o Sr. José Geraldo Marçola, fixando o seu nome no andar térreo do Prédio Administrativo do Departamento de Esportes, numa demonstração de reconhecimento pelos seus serviços.

A fim de subsidiar a análise da proposta pelos Nobres Edis, estamos anexando um histórico resumido do homenageado.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (31.10.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Histórico

José Geraldo Marçola, iniciou na prefeitura em 27 de abril de 1988, permanece trabalhando até os dias atuais, nascido em 05/12/1963, filho de Geraldo Marçola e Cezira Galhardo Marçola, Casado com Geceli Marcolino Marçola, pai de duas filhas Hedda Micheli Marçola e Mayara Carolina Marçola. Aos 25 anos de idade iniciou suas funções como Oficial de Pedreiro no Departamento de Esportes, sempre prestativo, assíduo e zeloso em suas atividades, participando de todos os eventos esportivos dando total apoio na execução dos mesmos, fiscalizou toda a obra da construção dos novos ginásios e piscina, bem como a reforma da piscina e do Ginásio "Nildes Fontão de Souza", participou também das melhorias nas praças públicas, praças e áreas esportivas com a instalação dos equipamentos de ginástica. Sempre admirado por todos os diretores que passaram pelo esporte sanjoanense.

25/outubro/2019